Lei nº 7512 de 28.04.94
D.O.m. n: 10350 de 04.05.94 Sanciona da

Arquivo 24.05.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 18 / 02 / 94

PROJETO DE LEI Nº 008/94

Vereador - Carlos Mesquita (PPR)

ASSUNTO

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao engenheiro Pedro Natal Vieira Flores, na forma que indica

LEI Nº 7512 DE 28 / 04 / 94

DIOM Nº 10350 DE 04 / 05 / 94

ARQUIVO 24.05.94

DIGITALIZADO

EM: 26/11/02

Baltar R 26618

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075121994
Projeto: 00081994
Autor: CARLOS MESQUITA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Ao Departamento Legislativo
11/05/94
Diretor Geral

LEI Nº 7512 DE 28 DE abril DE 1994

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Engenheiro Pedro Natal Vieira Flores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Fortaleza, ao engenheiro Pedro Natal Vieira Flores.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 28 DE abril DE 1994

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Mesquita
Pedro COMO RELATOR
Em 24/02/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 008 /94

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Em 23/2/94
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 10/3/1994
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 10/3/1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 10/3/1994
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Engenheiro Pedro Natal Vieira Flores, na forma que indica:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Fortaleza, ao engenheiro Pedro Natal Vieira Flores.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 018 02 de Fevereiro de 1994.

VEREADOR CARLOS MESQUITA - PPR

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

J U S T I F I C A T I V A

O que se pretende homenagear com a cidadania fortalezense, é um executivo que, nascido no Rio Grande do Sul, veio para Fortaleza, acreditando no seu povo e na força do trabalho do nordestino, aqui implantou uma filial da conceituada firma GRENDENE, abrindo oportunidades para que muitos à época desempregados, pudessem vislumbrar dias melhores. Começando com apenas duzentos funcionários, produzindo apenas o"rosto" das sandálias grendene modelo Rider, aumentou em tempo recorde sua linha de produção, contando já com mais de mil trabalhadores que são respons-aveis diretos pela fabricação de vários tipos de calçados, reconhecidos por uma clientela que ocupa todo o Norte e Nordeste do país.

Seu trabalho como executivo e homem de ideias avançadas, deram-lhe largo conceito em nossa sociedade empresarial,tornando-o querido e respeitado por todos os que o cercam.Por haver escolhido nossa cidade, como sua terra de coração, nada mais justo,merecido e oportuno, do que, mesmo tardiamente, reconhermos sua dedicação e amor por Fortaleza, tornando-o nosso irmão, pois premiação melhor, temos certeza, calaraia profundo o seu coração.

Vereador Carlos Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 19 /94
AO PROJETO DE LEI Nº 008/94

Despachado de Impressão e Interstício
Em 10/3/1994
PRESIDENTE

O Vereador Carlos Mesquita submeteu a apreciaçaõ desta Augusta Casa, o apenso projeto de lei que "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Engenheiro Pedro Natal Vieira Flores".

A presente propositura pretende homenagear o Dr. Pedro Natal Vieira Flores,conceituado executivo desta Capital, natural do Rio Grande do Sul, que soube ao longo das anos, propiciar emprego e renda a este Estado.

Diante do esposto, esta Comissão rende-se ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de março de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 008/94.

APROVADO
EM 23 / 3 / 94
Presidente

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Engenheiro Pedro Natal Vieira Flores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Fortaleza, ao engenheiro Pedro Natal Vieira Flores.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de março de 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 297 /94.

Fortaleza, 25 de março de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO ENGENHEIRO PEDRO NATAL VIEIRA FLORES".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonelo Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará